

Ofício nº 516 (CN)

Brasília, em 30 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

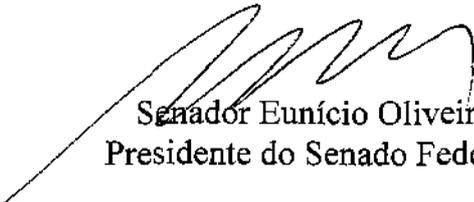
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 789, de 2017, que “Altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais”.

À Medida foram oferecidas 138 (cento e trinta e oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 789, de 2017), que conclui pelo PLV nº 38, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 30/10/2017 12:17
Ponto: 4124 Ass.:
Origeni: CV